Id:0F8BE52B6CBAD876

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281 - Centro – Fone (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 83/2024 Belém do Piauí –PI, 05 de julho de 2024.

Concede afastamento ao Servidor Efetivo que Específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidora pública municipal de vinculação efetiva que demonstra interesse em disputar as eleições municipais de 2024 para o Cargo de Vereadora, conforme requerimento datado de 05 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a servidora efetiva a partir de 05 de julho de 2024, sendo:

I – MARTA DORALICE DIAS LEAL, inscrito no CPF/MF nº. ***.983.01* - ** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º. Fica esta servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de julho de 2.024.

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em ____/_____2024, Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2024.

Id:1518FB0CE2E2DCA0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO 101-2024
INEXIGIBILIDADE 007/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°086/2024
FORMA: INEXIGIBILIDADE de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *"caput"*, inc. II, da Lei n° 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO APRESENTAÇÃO SHOW ARTISTICO NA 10ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA DE AROAZES – PI, PARA O DIA 11 DE JULHO DE 2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.984/0001-39, com sede na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro, Aroazes – PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 36.008-36 SSP PI, CPF nº 075.715.753-03, residente e domiciliado na PI 225 Km 14 – Zona Rural.
CONTRATADA: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA para APRESENTAÇÃO SHOW ARTISTICO do cantor "THALLES PLAY" NA 10ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CULTURA DE AROAZES – PI, sediada na Rua Senador Pompeu, 934 - Sala 415 – Centro, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ n° 42.746.402/0001-80, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. Antonio Valter Damião da Silva, portador do CPF sob o nº 603.723.093-56 al Sr. Sebastião Conceição Nascimento, portador do CPF sob o nº 318.499.868- 19.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC DE CULTURA E JUVENTUDE:
FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCUALDOS
PROGRAMA DE TRABALHO:13.392.1130.2123.0000 – MANT. SETOR DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
INICIO DA VIGENCIA: 08/07/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: AV. 27 DE FEVEREIRO Nº 691 – CENTRO, AROAZES- PI.

Id:13B5B5948558DCA1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO CONTRATO 102-2024
PREGÃO ELETRONICO 024/2024
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°079/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do Programa de Palestras para usuários da política de Assistência Social e projetos sociais, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, destinados a eventos, palestras, capacitação, conferências e congêneres.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, CNPJ Nº 17.561.667/000-66, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, por sua representante legal, a Sra. Francisca Vitoria de Jesus Santos, brasileira, casada, RG: 3567554 SSP/PI, CPF nº 033.917.033-69, residente e domiciliado na cidade de AROAZES, Estado do Piauí.
CONTRATADA: CLEAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 49.264.819/0001-55, sediada na Av. Jaime Soares, Centro, Jardim Mulato-, neste ato representada pelo Representante Legal Sra. CLEIDES SOARES DA SILVA, portador do CPF sob Representante Legal CPF Nº 802.333.333-0.
VALOR TOTAL: R$ 298.984,45 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 660 – TRANSFERENCIA RECURSOS F.N.A.S.
PROG. TRAB.: 08.244.1039.2097.0000 – MANT. PROGRAMA ACESSUAS
EMENTEO DESPESA: 90.30.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE: 660 – TRANSFERENCIA RECURSOS F.N.A.S.
PROG. TRAB.: 08.244.1039.2018.0000 – MANT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMENTEO DESPESA: 90.30.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ALÉM DE OUTRAS FONTES ESPECIFICAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
INICIO DA VIGENCIA: 08/07/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: AV. 27 DE FEVEREIRO Nº 691 – CENTRO, AROAZES- PI.

Id:167C4085406CDDE3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 14/2024 Aroazes – PI, 08 de julho de 2024.

"Decreta **Ponto Facultativo** os dias **11 e 12 de julho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considernado a realização da X Edição do Festival da Cultura, nos dias 10 e 11 de julho;

Considerando proporcionar aos servidores a oportunidade de usufruir das atividades relizadas nas referidas datas;

Considerando complementar os pontos facultativos estipulados no Decreto municipal nº 02/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** os dias **11 e 12 de julho de 2024 (quinta e sexta-feira)** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal